

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia o Coordenador de Atividades Desportistas e Recreativas da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **WILDSON REIS DO NASCIMENTO** para o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Desportistas e Recreativas (símbolo CC3) da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia o Subcoordenador de Atividades Desportistas e Recreativas da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JOÃO PEDRO VIEIRA TORRES** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Atividades Desportistas e Recreativas (símbolo CC4) da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia a Subcoordenadora de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **REBECA MATIAS DOS SANTOS** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais (símbolo CC4) da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia o Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, c/c arts. 56 e 57 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **VALDIR MIRANDA DOS SANTOS** (matrícula nº 11255) para o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal